



## INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

### ATA NÚMERO 02/21 -REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO, DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

Aos Vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, as Dezessete horas e quarenta minutos, conforme convocação do presidente deste conselho Sr. Luiz Antonio Abra, reuniram-se presencialmente no prédio do IMPS JALES, os seguinte membros: Luiz Antonio Abra, Jose Antonio Vicentim, Admildo José Ferreira dos Santos, Sergio Luis Casteletti Valério, Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho, Elaine Cristina Magri da Silva, Marisley Berceli Nascimento, Hulda Cardoso de Carvalho e Rosana Moraes Pivoto e dando início na reunião o presidente leu a pauta do dia sendo: **01) Balancete financeiro referente ao mês de novembro/2020; 02) relatórios do comitê de investimentos; 03) Análise da minuta do projeto de lei complementar sobre reestruturação administrativa do IMPSJALES e 04) deliberação sobre o calendário de reuniões deste conselho para o exercício de 2021.** Dando início a reunião, com o primeiro item: 01) Balancete financeiro referente ao mês de novembro/2020, foi repassado aos membros cópia da documentação financeira referente ao mês de novembro/2020, enviada pela superintendência sendo: relatório de receitas e despesas; relação de pagamentos efetuados, balancete de verificação; balancete extra do mês, pasta contendo todos empenhos do mês e o relatório prestação de contas contendo os seguintes dados: Que as receitas no mês totalizaram R\$ 4.871.365,42 (quatro milhões, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) e Despesas R\$ 1.967.123,85 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), gerando no mês superávit financeiro de R\$ 2.904.241,57 (dois milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Que as receitas tiveram as seguintes origens: Contribuição previdenciária parte servidor: R\$ 398.238,80 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); Contribuição Patronal: R\$ 937.322,60 (novecentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos); Aporte: R\$ 23.921,54; Comprev: R\$ 65.612,31 (sessenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e trinta e um centavos); Parcelamentos: R\$ 267.303,98 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e três reais e noventa e oito centavos); Investimentos( retorno): 3.178.966,19 (três milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos). Que no relatório apresenta o detalhamento das receitas de contribuições previdenciárias, e as seguintes observações da superintendência: "Obs1: 'A contribuição de aporte refere-se somente do repasse efetuado pela câmara municipal e Obs2: A contribuição patronal refere-se a 1.1/2 folha de pagamento que encontrava-se em atraso". Que sobre o relatório de despesas destacamos o com aposentadorias no valor de R\$ 1.553.237,43 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), das pensões de R\$ 332.326,60 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) e dos servidores do IMPS JALES no valor de R4 9.457,70 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). Que sobre o quadro evolução orçamentaria anual venefica-se que com o superávit deste mês, no acumulado(ano) também a situação é superavitária de R\$ 2.096.153,69 (dois



# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

milhões, noventa e seis mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos). Que sobre os quadros de segurados e pensionistas, verifica-se que dois segurados se aposentaram, ou seja, migraram de ativos para inativos, houve dois óbitos sendo um aposentado e um pensionista e uma nova concessão de pensão. Que ao final da averiguação da documentação pelos membros, e presidente abre a palavra para manifestações ou dúvidas, e não havendo passou a ser analisado o próximo item da pauta. **02) Relatórios do comitê de investimentos:** Foi repassado aos membros os relatórios do comitê de Investimentos sendo: Relatório analítico de investimentos, referente ao mês de Novembro//2020, fornecido pela empresa de assessoria; Parecer técnico do comitê de investimentos, referente a carteira de investimentos de Novembro/2020; Panorama econômico da competência 11/2020, através do relatório visão fornecido pela empresa de assessoria, que passou a ser matéria de análise dos membros, apresentando os seguintes dados: Que segundo parecer técnico do comitê de investimentos, o mês de novembro foi altamente positivo para o mercado financeiro, influenciado principalmente pela aparente transição pacífica do governo americano entre Trump e Biden e pelos anúncios e distribuição emergencial referentes a vacina para covid-19, influenciando diretamente em nossa carteira de investimentos, tendo retorno no mês de 2.81%, acima da meta atuarial que foi de 1,35%, que no acumulado estamos ainda abaixo da meta, ou seja, retorno acumulado de 2.81%, enquanto a meta para o mesmo período é de 8.58%. Que os fundos com destaque positivos no mês refere-se aos fundos de renda variável com retorno de 9,03% e na renda fixa o retorno foi de 1.01%, fechando a carteira no mês com total investido de R\$ 46.487.196,27 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e vinte e sete centavos) distribuídos em 78,21% (R\$ 36.357.082,32) em renda fixa e 21,79% (R\$ 10.130.113,95) em renda variável. Que foram efetuadas no mês as seguintes movimentações na carteira: RESGASTES: a) Títulos Públicos: R\$ 62.728,89 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos); b) Caixa Brasil IMA-B5 TP FI RF: R\$ 6.166.540,53 (seis milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos); c) Caixa Brasil IDKA 2 IPCA 2A TP: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) e d) Fundo Caixa Brasil IRM-M1 TP RF: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), totalizando R\$ 7.744.269,42 (sete milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos); APLICAÇÕES: a) Caixa Brasil Gestão Estratégica FI RF: R\$ 23.921,54 (vinte e três mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos); b) Caixa Brasil IDKA IPCA 2A TP FI RF: R\$ 2.056.540,53 (dois milhões, cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos); c) Caixa Brasil IRF-M1 TP FI RF: R\$ 4.776.650,46 (quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), totalizando R\$ 6.857.112,53 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e doze reais e cinquenta e três centavos) e d) Fundo Caixa Small Caps Ativo FI Ações: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais). Que conforme parecer, não houve alterações nas instituições financeiras que possuem investimentos deste instituto e que todos investimentos estão devidamente enquadrados dentro dos limites pré estabelecidos em nossa política de investimentos, bem como nas resoluções federais. Não havendo dúvidas passou a ser analisado o próximo item da pauta. **03) Análise da minuta do projeto de lei complementar sobre reestruturação**



# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES


Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

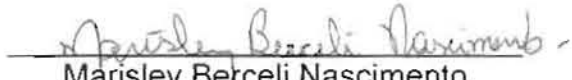
**administrativa do IMPSJALES:** O presidente repasso cópia da minuta do projeto de lei complementar sobre a reestruturação administrativa do IMPSJALES, enviado e elaborado pela superintendência, bem como o manual do programa pró gestão, da secretaria de previdência social, dizendo que os pontos do projeto foi apresentado e explicado na última reunião pelo superintendente Sr. Claudir Balestreiro e pelo procurador Jurídico deste instituto Sr. Igor Santos Pimentel. Como surgiram algumas dúvidas entre o colegiado, ficou deliberado que cada conselheiro iria analisar com mais tempo o referido Projeto e então agendaria uma extraordinária para deliberação. 04) Deliberação sobre o calendário de reuniões deste conselho para o exercício de 2021: O presidente comunica da necessidade de elaborarmos previamente o calendário de reuniões ordinárias deste conselho, e que em sua opinião, deverá ser mantido as reuniões nas quarta feiras, se possível na terceira semana de cada mês, e fora do expediente de trabalho dos servidores, sendo apresenta as seguintes datas para o exercício de 2021;: 20 de janeiro; 17 de fevereiro; 17 de março; 14 de abril; 19 de maio; 16 de junho; 14 de julho; 18 de agosto; 15 de setembro; 20 de outubro; 17 de novembro e 08 de dezembro. Comunica ainda que estas datas poderão sofrer alterações, e no caso os membros serão previamente comunicados. Não havendo opinião contraria manteve-se as datas sugeridas. Não havendo novas manifestações, o presidente agradece a presença de todos e deu-se por encerrada a reunião, e eu, Rosana Moraes Pivoto, lavrei a presente ata, que vai por mim, pelo Senhor Presidente e demais membros, assinada. Jales, 21 de janeiro de 2021.

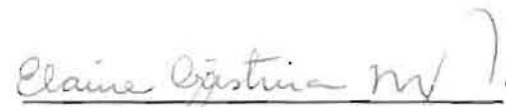
  
Luiz Antonio Abra


  
Jose Antonio Vicentim

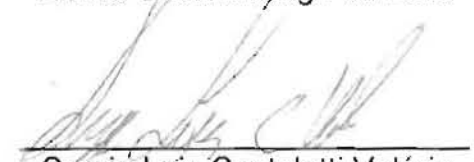
  
Admildo José Ferreira do Santos

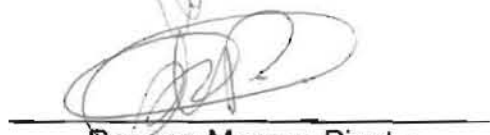
  
Hulda Cardoso de Carvalho

  
Marisley Berceli Nascimento

  
Elaine Cristina Magri da Silva

  
Vilma Pinheiro de Azevedo

  
Sergio Luis Casteletti Valério

  
Rosana Moraes Pivoto



# ATESTADO



## COMUNICADO DE AUSÊNCIA AO TRABALHO

Declaro que o (a) Sr. (a) Jose Roberto Uscentini

compareceu neste local em 17.02.11 das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ hs.

Motivo:

### ATENDIMENTO MÉDICO

- Consulta
- Tratamento
- Exame Complementar
- Outros
- Acompanhar Familiar / Dependente nome e grau de parentesco \_\_\_\_\_

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Retornar ao Serviço
- Ser dispensado a partir do horário da consulta
- Ser dispensado no dia de hoje
- Ser dispensado por \_\_\_\_\_ dias, de \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_  
(Máximo 15 dias)
  - Com retorno ao trabalho após o período acima.
  - Com encaminhamento à perícia, (com relatório médico) por necessitar de afastamento superior à 15 dias

Mod. 116  
CID N° R42  
Carimbo e Assinatura do Profissional

Assinatura do empregado (autorização para informação do CID)  
*[Handwritten signature]*